

13/07/2017

Singular Dpvt

8-8 1105

Processo	Sinistro	ASL	Natureza	Vítima	Status	Pesquisar
22553			INVALIDEZ	FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES	PRE-CADASTRO COM RESTRICOES	

Sinistro / Acidente	Vítima	Requerente	Andamentos
Processo: 22553 - Natureza: - Sinistro: - Nome: FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES			

Data	Descrição	Usuário
30/05/2017 15:06:22	PRE-CADASTRO NAO ANALISADO	POLIANA WEIDLE
30/05/2017 15:08:59	PRE-CADASTRO COM RESTRICOES: APRESENTAR COMPROVANTE BANCARIO	POLIANA WEIDLE



2017-6-8

Singular Dpvt

Sinistro / Acidente

Vítima

Requerente

Andamentos

Processo: 22553 - Natureza: - Sinistro: - Nome:

Data	Descrição	Usuário
30/05/2017 15:06:22	PRE-CADASTRO NAO ANALISADO	POLIANA WEIDLE
30/05/2017 15:08:59	PRE-CADASTRO COM RESTRICOES: APRESENTAR COMPROVANTE BANCARIO	POLIANA WEIDLE



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:	<u>FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO, UNIÃO ES-</u> <u>TÁVEL, AUTÔNOMO, CPF 353.035.708-19, RG</u> <u>38.802.857-9, RESIDENTE E DOMICILIADO</u> <u>A RUA JOAQUIM FELIX DE MEDEIROS, S/N,</u> <u>CENTRO, PAULISTA - PB.</u>
OUTORGADO:	<u>Dr. JAQUES RAMOS WANDERLEY, brasileiro, casado,</u> <u>advogado OAB/PB 11.984, RG 2428326 SSP/PB, CPF nº</u> <u>032.976.134-08; Dr.ª MAYARA QUEIROGA WANDERLEY,</u> <u>brasileira, casada, advogada, OAB/PB nº 18.791, RG 3141039,</u> <u>SSP/PB, CPF nº 059.842.772-09, ambos com escritório</u> <u>profissional a rua Francisco Almeida, nº 219, centro CEP:</u> <u>58.840-000, Pombal – PB. Tele-fax: (83) 3431-1825 / Cel. (83)</u> <u>9 9974-6390 (TIM) e (83) 9 8164-0979 (VIVO)</u>

PODERES:

Pelo presente instrumento de mandato, o(a) outorgante acima qualificado(a), nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, com os mais amplos poderes, inclusive os gerais para o foro, representá-lo em juízo ou fora dele, de acordo com o estatuto da Advocacia – Lei 8.906/94, bem como perante qualquer repartição pública Federal, Estadual ou Municipal podendo dito procurador, com vistas ao cabal desempenho deste mandato, tudo requerer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses do(a) outorgante como autor(a) ré(u), oponente, assistente, ou de qualquer forma interessada, usar dos poderes contidos na clausula “*ad judicium*”, mais os **poderes especiais** de receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, acordar, discordar, arguir suspeições, excepcionar, prestar caução, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15) e finalmente praticar todo e qualquer ato que se faça necessário ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, dando tudo por firme e valioso.

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Pombal - PB, 11 de MAIO de 2017.

Francisco Jose da Silva - Sales

Outorgante



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA,
BRASILEIRO, UNIÃO ESTÁVEL, AUTÔNOMO,
inscrita no RG sob o nº 38 802 857-9, e no CPF sob o nº
353.035.708-19, residente e domiciliado(a)
A RUA JOAQUIM FELIX DE MEDEIROS, SIN, CENTRO,
POMBAL - PB.

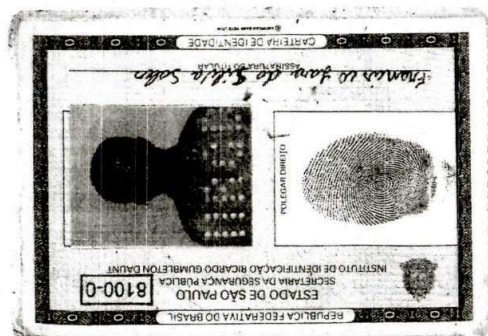
, na cidade de Paulista, estado da Paraíba. DECLARO nos precisos termos do Art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 (dispõe sobre prova documental), para o fim de obtenção do benefício da Justiça Gratuita, perante a justiça da Paraíba- PB, que sou necessitado na forma da Lei, não percebendo renda fixa, cuja situação econômica não me permite pagar custas processuais e honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Declaro, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (Art. 2º da supracitada Lei), caso o presente documento não porte a verdade.

POMBAL - PB, 11 de MAIO de 2017.

Francisco José da Silva - Salen
- Declarante -





EDINETE MARTINS DOS SANTOS
RUA JOAQUIM FELIX DE MEDEIROS, 581 - CENTRO
PAULISTA / PB CEP: 58800000 (A3-237)

Classificação: RESIDENTAL - LAR (A) - MONOFÁSICO
Roteiro B: 242 - 200 - 3360
Nº medidor: 00008/95747
Emissão: 10/04/2017

ENERGISA
ENERGIAS PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
R. 200 km 26, L. 1, 1º andar - Jd. São Paulo - Jd. 1º andar - Jd. 1º andar
CNPJ nº 06.700.001/0001-40 - Ins. Est. 30.015.823.0
Banco do Brasil Agência 17000-000000
Código para Débito Automático: 00000841304

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 5/84130-4
Canal de contato

Abr / 2017

Apresentação

10/04/2017

Data prevista da próxima leitura

11/05/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

35714106881
Ins. Est.

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
13/03/17	11154	10/04/17	11262	28

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0,14208	4,26
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,24481	17,12
Consumo - 101 a 220kWh-BR	8	0,36892	2,93
Adic. B. Amarela			0,78
Adic. B. Vermelha			0,64
Subsídio			22,85
ICMS			19,25
PIS			0,65
COFINS			3,02

LAR, ALUGUELOS E SERVIÇOS

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/17	155
Fev/17	189
Jan/17	181
Dez/16	207
Nov/16	181
Out/16	186
Set/16	172
Ago/16	144
Jul/16	194
Jun/16	159
Mai/16	182
Abr/16	147

JUROS DE MORA 03/2017	0,19
MULTA 03/2017	1,60
Devolução Subsídio	-22,85

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	71,30	27,00	19,25
PIS	71,30	0,9230	0,65
COFINS	71,30	4,2412	3,02

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
18/04/2017 R\$ 50,44

MéTODO DE CANCELAMENTO
155

5458 659c 1dc3 b167 70e4 5e9a 01d3 bb4a

Indicadores de Qualidade 2/2017 - Paulista

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DI. MENSAL	0,00	NOMINAL 220
DI. TRIMESTRAL	0,00	CONTRATADA 202
DI. ANUAL	0,00	LIMITE INFERIOR 211
FI. MENSAL	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
FI. TRIMESTRAL	0,00	
FI. ANUAL	0,00	
DMC	0,00	
DIGRI	0,00	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. da Energia (DDE)	9,15	18,14
Consumo de Energia	12,35	24,48
Serviço de Transmissão	0,63	1,25
Encargos Tarifários	3,60	7,14
Impostos, Linhas e Encargos	24,71	48,99
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	50,44	100,00

Valor do EEE (Rel. 2017) R\$ 50,44

ATENÇÃO

Sua unidade foi faturada como B-a-Renda, tendo um desconto de R\$22,65.
Leitura confirmada



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 17/07/2017 14:51:09

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1707171449235600000008558338

Número do documento: 1707171449235600000008558338

Estado da Paraíba
Departamento Estadual de Trânsito
Divisão de Registro de Veículos

Processo: 201722000022973

Placa: 9C2KC1550AR137841

Nome: JOSE CONSTANTINO DE SALES

CPF: 15466

Data: 10/04/2017

Assinatura: Jazantias D. Barbo

Mat: 1546-6

PAULISTA

DETRAN
Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS

Usuário: JAZANTIAS

Nome: JOSE CONSTANTINO DE SALES

CPF: 85179680425

Processo: 2017041020023290

Placa: NPY2997

Veículo: 9C2KC1550AR137841

Valor: 224196065

Data de Emissão: 30/04/2017

Data de Pagamento: 10/04/2017

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

TRANSF. PROPRIEDADE	120,12
LICENCIAMENTO 2017	139,68
BOMBEIRO 2017	20,95
VISTORIA 10042017	68,91
SEG. OBRIGATORIO 2017	185,50

NADA CONSTA SALVO MULTAS EM TRAMITACAO/SUSPENSO OU EM OUTRO ORGAO

EMISSAO 48 HS APOS PGTO/

DATA RECIBO: 10/04/2017

PROCESSO 201722000022973

Responsável pelo processo: JAZANTIAS

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba

Usuário / DETRAN

Nome: JOSE CONSTANTINO DE SALES	CPF: 85179680425	Processo: 2017041020023290
Placa: NPY2997	Veículo: 9C2KC1550AR137841	Valor: 535,16

TRANSF. PROPRIEDADE LICENCIAMENTO 2017 BOMBEIRO 2017 VISTORIA

Taxas	328,71	Multas	00,00	Bombero	20,95
IPVA		Seguro	185,50	Cost. Conf. Empl	00,00
Renovações:	2017	0	0	0	0

PROCESSO 201722000022973

Responsável pelo processo: JAZANTIAS



INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO

NPY2997

2017

JOSE CONSTANTIN

[Imprimir Consulta](#)

NPY2997	Último Licenciamento: 2017
	Proprietário: JOSE CONSTANTIN
	Placa: NPY2997
PASSA / MOTOCICLET	Combustível: GASOLINA
HONDA/CG 150 FAN ESI	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI
	Espécie/Tipo: PASSA / MOTOCICLET
	Ano de Fabricação: 2010
	Ano Modelo: 2010
	Categoria: PARTICULAR
	Cor Predominante: CINZA
	Vencimento Licenciamento: 29/09/2017
	Observação:
	Restrição:
	Financeira:
	Município: PAULISTA
	Situação: EM CIRCULACAO
	Data da Consulta: 17/05/2017

PAULISTA 17/05/2017



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, JOSE CONTANTINO DE SALES,
RG nº 4.388-720, data de expedição 09/12/15,
Órgão SSDS/PB, portador do CPF nº 851.796.804-25, com
domicílio na cidade de PAULISTA, no Estado de
PARAIBA, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
NOVA PROJETADA, nº S/N,
complemento BOFURNES, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES, cujo o condutor era
FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES.

Veículo: PAS/MOTOCICLE
Modelo: HONDA/CG 150 FAN EST
Ano: 2010
Placa: NPY 2997/PB
Chassi: 9C2KC1550AR137841
Data do Acidente: 22/04/2017
Local e Data: PAULISTA-PB, 05.05.2017

Jose Constantino de Sales
Assinatura do Declarante



Francisco Jose da Silva Sales

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

FRANCISCO MARTINS LOPES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO
Mário Almeida Martins - Saturnino de Almeida Martins
TITULAR 1-525511918
POA PARA PESSOA FÍSICA - CÉDULA - CEP: 50040-000 - PAULISTA - PARAIBA - FONES: (33) 3445-1397 / (33) 3445-1397

PARAUBA (POB AUTENTICANTE) e Firma de: JOSE
CONSTANTINO DE SALES. DUU EE.
Paulista-Paraíba, 05/05/2017
Saturnino de Almeida Martins
SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS
Selo Digital de Identificação Tipo Notarial A-AFA66927-WEBC
Código de Verificação do Selo em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Consulte a Autenticidade em:
<http://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo digital nº AFA-66927-WEBC



Secretaria da
Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia
3ª Delegacia Regional de Polícia Civil
18ª Delegacia Seccional de Polícia
Delegacia de São Bento
Fone (83) 3444-2804 Disque Denúncia 197



GOVERNO
DA PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 379/2017

Natureza da ocorrência: **ACIDENTE DE TRANSITO**

Data do fato: **22/04/17** hora: **17h:00min**

Notificante: FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES, alcunha "TICO",
Nacionalidade: brasileiro, união estável, autônomo, naturalidade:
Boa Viagem/CE, nascido em 25/08/1979, documento: RG nº38.802.857-
9, filho(a) de José Constantino de Sales e de Maria America da
Silva Sales, endereço: Rua Joaquim Felix de Medeiros, nº193,
Centro, Paulista/PB, referência: telefone para contato 83-9 9834
4277.

Sob a responsabilidade do(a) Bel(a): HOMERO PERAZZO FILHO

Vítima: , alcunha " ", Nacionalidade: ,
naturalidade: , idade: anos, nascido em
/ / , cor/raça: ***** , Estado Civil: ***** ,
Profissão: , Escolaridade: ***** , documento: , filiação:
e de , endereço: ***** , referência: .
Tel/Cel:() ;

HISTORICO DO FATO

O(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: Que na data 22/04/17 o noticiante estava dirigindo a motocicleta modelo Honda/CG 150 Fan ESI, placa NPY 2997/PB, chassi 9C2KC1550AR137841, renavam 224196065, registrada em nome de José Constatino de Sales, quando nas imediações do Sítio Orodongo, Zona Rural de Paulista/Pb ao passar por um mata-burro a motocicleta do noticiante ficou presa no mata-burro, fazendo com que o noticiante perdesse o controle dela e caísse na via; Que após a queda o noticiante foi socorrido por uma pessoa (que não sabe o nome e tem um filho chamado Tiago) até o Hospital Local na cidade de Paulista/PB, para receber os primeiros socorros. Nada mais a consignar.

São Bento, 04 de Maio de 2017. Às 16:30 horas.

Francisco Jose da Silva Sales

☒ Notificante

☐ Testemunha Arrogada

Assinatura do Policial responsável pelo registro

Matrícula: 168.620-8

DIÁRIO DE REGISTRO



Emergentina 3

HOSPITAL E MATERNIDADE EMERENTINA DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAULISTA - PB
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ES: 2613530 CNPJ: 06.945.727/0001-53 Ficha Número: 5041
NOME: HOSPITAL MUNICIPAL EMERENTINA DANTAS
ENDEREÇO: VIGOLVINO CALIXTO, SN 59 860-000
Cidade: PAULISTA ESTADO: PARAIBA UF: 25

Idadimento: ACIDENTE DE TRANSITO (MOTO)
Paciente: FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES
Mãe: MARIA AMERICA DA SILVA SALES
Data de nascimento: 25/08/1979 Idade: 37 Cor: N.INF. Sexo: M
Profissão: AGRICULTOR(A)
Endereço: RAIMUNDO DANTASUA PROJETA DA
Bairro: CENTRO Num.: S/N Fone:
Cidade: PAULISTA - PB - 58860-000 - 2510907

Identidade: 38802857
Reg. Nasc.:
Recepcionista: BARTOLOMEU 3311

Data/Hora: 22/04/2017 17:26:50

PROCEDIMENTO

SERVIÇOS REALIZADOS

REALIZADOS NA UNIDADE

SOLICITADOS

MATERIAIS E MEDICAMENTOS

1 -	Antes 75 - IM	
2 -	305% - 500 mg EV	
3 -	Clonazepam 1 mg - no 500 - 1	
4 -	Clonazepam 1 mg - no 500 - 1	
5 -	Clonazepam 1 mg - no 500 - 1	
6 -	Clonazepam 1 mg - no 500 - 1	
7 -	Clonazepam 1 mg - no 500 - 1	

HORÁRIO

Assinatura do(a) Profissional(a) Assistente(s) - Carimbo

Dr. Maria Santiana Pereira Caribio
Médico CRM(PB) - 2043
CPF - 260.225.214-93

Assinatura do Paciente e Acompanhante ou Responsável

Assinatura do Revisor Técnico - Carimbo

Assinatura do Revisor Administrativo - Carimbo

DIAGNÓSTICO

Restrição de movimento do membro superior direito anterior.

TIPO DE ATENDIMENTO

☐ Urgência/Emergência (com Proc.)
☐ Primeira consulta
☐ Consulta Subsequente
☐ Urg/Emerg. c/ referência p/ outra unidade
☐ Consulta c/ referência p/ outra unidade

ENCAMINHAMENTO

☐ P/ Observação
☐ P/ Residência
☐ P/ Amb. SUS
☐ P/ outro Hospital
☐ Internação
☐ Óbito
☐ Outros

INDICAÇÃO

☐ Consulta simples
☐ Consulta com medicamento
☐ Consulta com observação
☐ Consulta ortopédica



PACIENTE: Francisco José da Silva Sales

DATA: 22/04/2017

QUEIXA PRINCIPAL: Dor Torácica

ESTADO GERAL:

() Grave (X) Regular () Bom () Hidratado () Desidratado () Febril () Afebril () Cianótico
() Lianótico () Palidez () Anictérico () Ictérico () Corado (X) Deambulando () Acamado

DIETA:

Alimentando () Sim () Não Tipo () Livre () Líquida () Branda () Pastosa

RECIEINE:

Preservada: () Sim () Não

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA:

(X) Consciente (X) Orientado () Desorientado () Comatoso
() Torporoso () Letárgico () Calmo () Agitado () Selado

DOR:

() Não (X) Sim Local: Tórax anterior () Leve (X) Moderada () Severa

RESPIRATÓRIO:

(X) Eupnéico () Dispneico () Taquipnéico
Tosse: () Presente () Ausente () Seca () Produtiva Início: / /

CARDIOVASCULAR:

Ritmo: () Regular () Irregular () Taquicárdico () Bradicárdico
Pulso: () Filiforme () Cheio () Ausentes

GASTROINTESTINAL:

Abdome: () Flácido () Tenso () Distendido () Doloroso () Plano () Globoso () Ascítico

GENITOURINÁRIO:

Diurese: () Eup. tãea () SVD
Volume: () Normal () Anúrico () Oligúrico () Polúrico () Polaciúrico

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM:

Enfermeiro - COREN
22/04/2017 - 18:00 - Paciente admitido queixando-se de dor torácica após sofrer acidente de moto. Realizado ECG, consciente, orientado, de membros, deambulando. Realizado raio-x. Prescrito pela médica. Medicado com. Segue em observação. *Angela Tomadina de S. Oliveira*
Enfermeira
COREN/RS 284.876

Enfermeiro - COREN
23/04/2017 - 06:00 - Paciente evolui com ECG. Persiste a queixa de dor na região do tórax e abdômen. Aguardando realização de tomografia computadorizada do tórax. *Angela Tomadina de S. Oliveira*
Enfermeira
COREN/RS 284.876

Enfermeiro - COREN

Enfermeiro - COREN



Leito:

[illegible]

SINAIS VITAIS

[illegible]



Paciente: FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES

Nº do Paciente: 1700001078

Data de Nascimento: 25/08/1979

Solicitante: Dr. José Herminio de Sousa Neto

Data do Exame: 27/04/2017

Nº do Exame:

Procedência: Paciente Interno

Sexo: M

Convênio:

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA HELICOIDAL DO ABDOME E PELVE

INDICAÇÃO CLÍNICA:

Trauma abdominal.

TÉCNICA:

Exame realizado em aparelho de tomografia computadorizada, com colimação, filtros e reconstruções específicas para o segmento de interesse, sem a administração endovenosa do meio de contraste. Previamente ao exame não foi realizada opacificação do trato gastrointestinal.

RESULTADO:

Fígado de dimensões e contornos usuais apresentando líquido livre peri-hepático e no espaço subfrênico.

Baço com dimensões usuais, apresentando hematoma subcapsular junto ao pólo inferior esplênico, de aspecto heterogêneo pelo método.

A não administração de contraste intravenoso prejudica a identificação de lacerações em órgãos sólidos.

Pequena quantidade de líquido nas goteiras parietocólicas.

Não há sinais de dilatação das vias biliares intra ou extra-hepáticas.

Pâncreas com dimensões, contorno e densidade normais ao estudo sem contraste.

Adrenais de formas, densidades e dimensões normais.

Rins de contornos e dimensões normais, sem cálculos ou dilatação do sistema coletor.

Ausência de imagens compatíveis com linfonodomegalias.

Aorta de calibre e contornos normais.

Bexiga com boa capacidade e contornos regulares.

Não há evidências de processo expansivo pélvico.

Rua Cel. Carneiro, 368 - Centro (Ao lado da Prefeitura)
Fone: (83) 3431.2020 • 99989.0097 • Pombal-PB



CONCLUSÃO:

Fígado de dimensões e contornos usuais apresentando líquido livre peri-hepático e no espaço subfrênico.

Baço com dimensões usuais, apresentando hematoma subcapsular junto ao pólo inferior esplênico, de aspecto heterogêneo pelo método.

A não administração de contraste intravenoso prejudica a identificação de lacerações em órgãos sólidos.

Pequena quantidade de líquido nas goteiras parietocólicas.



Assinado Eletronicamente por: Dr Nelson Cabral Junior | CRM 6561-SC através de Telelaudo Tecnologia Médica Ltda | CRM ES-1964-55 em Laudo Radiológico Criado em 27/04/2017 17:53:23 GMT -3 (Brasília Time)

Este documento contém informações de saúde identificáveis que são objeto de proteção legal. Esta informação destina-se ao uso exclusivo da instituição mencionada acima. Não é um exame complementar à consulta clínica. Descrições e hipóteses diagnósticas aqui contidas não devem ser analisadas isoladamente, mas correlacionadas com as demais informações (anamnese, exame físico e outros exames) pelo médico/odontista do paciente, a quem compete, exclusivamente, concluir o diagnóstico e decidir a conduta a ser seguida. O relator se coloca à disposição do médico/odontista para quaisquer esclarecimentos necessários.

Rua Cel. Carneiro, 368 - Centro (Ao lado da Prefeitura)
Fone: (83) 3431.2020 • 99989.0097 • Pombal-PB



RESUMO DE ALTA
(REFERÊNCIA OU CONTRA REFERÊNCIA)

NOME: Francisco José da Silva Sales	DN: 25/03/1979	PRONT. Nº: 1423572
NATURALIDADE:	PROCEDÊNCIA:	
ADMISSÃO: 28/04/2017	ALTA: 01/05/2017	

- Motivo da hospitalização (dados positivos da anamnese / exame físico) Paciente com história de acidente motor há 03 dias apresentando-se de contusão e dor em tornozelo direito e esquerda. De exame: edema doloroso à palpação de hepatomegalia (E).
- Resultado dos principais exames
Vide fluxograma.
- Evolução e complicações Paciente evoluiu sem complicações, dispendioso, sem quadros. Fez cirurgia com bom resultado, sem sinais de flogose. Eupneia, normotensa.
- Terapêutica realizada Aspirina 75, sintomáticos.
inventário da conduta: grande quantidade de sangue no consultório com ferida de base grau IV.
- Diagnóstico (hipotético ou definitivo) (1) Trauma esplênico grau IV (2) Esplenectomia (28/04/17)
- Orientações médicas para pacientes / egresso Paciente em acompanhamento. Orienta aderência dos pontos com 13 dias e retorno para o ambulatório de cirurgia com exames laboratoriais em caso de piora clínica.

7. Condições de alta

☐ Curado ☐ A pedido ☐ Óbito ☒ Melhorado ☐ Inalterado

☐ Transferido para: _____

Campina Grande, 01 de Maio de 2017

Responsável pelo resumo

MOG. 034



Unidade de Tratamento Intensivo

CONTROLE GERAL

Nome: Francisco José da Silva Sales
Idade: 37 anos Data de Nascimento: 25 / 08 / 1929
Leito: 2-3

[illegible]

MOD. 010



#PTC de abdome total (28/04/2017)

- baco com textura hirsutiforme, com múltiplas áreas hiperplásicas que não realçam após a infusão de mco de contraste, apresentando base de espículas. Área de pequena quantidade de líquido livre, espiculado pericapsular, mas também encapsulado pericapsular e em gotículas pericapsulares.
- lesões espículas grau III pela AAST analisadas a pequena hiperplásica.





GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O(A) SR. (A): FRANCISCO JUISE DA SILVA SMOS

PORTADOR(A) DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº. _____

SÉRIE _____ ESTEVE INTERNADO(A) NESTA UNIDADE HOSPITALAR SUBMETENDO-SE A
TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ENTIDADE NOSOLÓGICA DE Nº. 5360 NO CID. DURANTE

O PERÍODO DE 25 / 04 / 2014 À 01 / 05 / 2014 NECESSITANDO DE
60 (Sessenta) DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES

Campina Grande 01 / 05 / 2014

Ass. do Médico - Nº. do CRM

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo o
Dr., _____ a registrar o diagnóstico
codificado CID ou por extenso neste atestado médico.

Ass. do Paciente ou Responsável

MOD. 060





Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Paulista

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800266-46.2017.8.15.1171

DESPACHO

Vistos, etc.

Vistos, etc.

Trata-se de Procedimento ordinário, cuja inicial veio desacompanhada de resposta da Seguradora Líder quanto ao pedido da indenização via administrativa.

Tendo em vista a Repercussão Geral julgada pelo Supremo Tribunal Federal no RE 631.240, adotada para o casos de DPVAT nos RE 839.314/MA e RE 839353/MA, em que se exige prévio requerimento administrativo como requisito para demonstrar o interesse de agir, **intime-se o autor, por seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias**, emendar e completar a petição inicial, devendo juntar cópia do comprovante de prévio requerimento administrativo com a negativa da Seguradora Líder, em sendo o caso, a fim de comprovar seu interesse de agir, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art.485, inc. I do NCPC.

Providências necessárias.

PAULISTA, 19 de dezembro de 2017.

Juiz(a) de Direito







TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PAULISTA
Fórum Leandro Gomes de Barros
Rodovia PB 293, Centro, Paulista/PB, Tel.: (0**)83 3445-1183

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO		COMUM	(7)
[S E G U R O]			
Processo	nº		0800266-46.2017.8.15.1171
AUTOR: FRANCISCO	JOSE	DA	SILVA SALES
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A			

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do Vara Única de Paulista, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(A)** do
d e s p a c h o I D 1 1 9 4 4 6 7 0 .

Paulista-PB, 4 de abril de 2018.

ALINE DOS SANTOS CABRAL
Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAULISTA, PARAÍBA.

Processo nº 0800266-46.2017.8.15.1171

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, já qualificado nos autos do presente processo que move em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem, por meio do seu bastante advogado **EXPOR e REQUERER** o que segue.

MM. Juiz(a), a autora apenas possui acesso ao estado do requerimento administrativo através da consulta já juntada nos autos, que é realizada diretamente no sistema e na qual consta apenas a situação do requerimento administrativo no momento da consulta, como pode ser extraído da comparação entre a consulta juntada com a inicial (ID 8742686) **e a juntada com esta petição**. Isto se dá em todas as solicitações realizadas diretamente junto a seguradora líder.

Ressalte-se que todo o requerimento administrativo fica de posse da seguradora, não tendo acesso o AUTOR.

No entanto, o documento juntado já comprova a solicitação administrativa. Demais informações podem ser prestadas pela própria requerida, através de intimação para realizar juntada do processo administrativo se assim V. Exma. entender pela necessidade.

Para tanto, vem informar que o autor, recebeu a quantia de R\$ 3.037,50 (três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), a título de indenização pela via administrativa, dessa forma, **pugna pelo regular prosseguimento do feito, a fim de receber o valor complementar referente à invalidez.**

Termos em que, pede deferimento.

Pombal, Paraíba, 04 de Abril de 2018.

Dr. *Jaques Ramos Wanderley*

Dr.^a *Patrícia Rebeca Souza Freitas*

OAB/PB 11.984

OAB/PB 24.064





(/)



Buscar no site

A
COMPANHIA ▾SEGURO
DPVAT ▾PONTOS DE
ATENDIMENTO
(/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE
DADOS E
ESTATÍSTICAS ▾SALA DE
IMPrensa ▾TRABALHE
CONOSCO ▾

CONTATO ▾

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170513069 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES
COBERTURA Invalidez



PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

Sabemi Seguradora S/A-Filial João Pessoa-PB

BENEFICIÁRIO FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES**CPF/CNPJ:** 35303570819**Posição em 04-04-2018 16:58:16**

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
18/10/2017	R\$ 3.037,50	R\$ 0,00	R\$ 3.037,50

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
25/10/2017	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	
28/09/2017	Interrupção de Prazo	
27/09/2017	Aviso de Sinistro	

ACESSIBILIDADE[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](/Pages/Acessibilidade.aspx)[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)A A A **COMO PEDIR INDENIZAÇÃO**[Documentos Despesas Médicas \(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)[Documentos Invalidez Permanente \(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)[Documento Morte \(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](/Pages/Documentacao-Morte.aspx)[Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)



Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Paulista

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800266-46.2017.8.15.1171

DESPACHO

Intime-se o autor, por seu patrono, para corrigir o pedido e o valor da causa, considerando o teto legal do valor do seguro obrigatório e a quantia já percebida por ele na via administrativa, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da exordial.

No mesmo prazo, deverá a parte autora **demonstrar a impossibilidade de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família**, atentando-se para a possibilidade de parcelamento da despesa ou redução pelo magistrado (art. 98, §§5º e 6º do CPC), ou comprovar o recolhimento das custas, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita e cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC).

PAULISTA, datado e assinado eletronicamente.

NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA

Juiz de Direito







TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PAULISTA
Fórum Leandro Gomes de Barros
Rodovia PB 293, Centro, Paulista/PB, Tel.: (0**)83 3445-1183

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO **COMUM** **CÍVEL** **(7)**
[S E G U R O]
Processo nº 0800266-46.2017.8.15.1171

AUTOR: FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única de Paulista, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) devidamente **INTIMADO(A)(S)**, através de seu advogado, dos termos do **DESPACHO** de **ID. 17425415**, para corrigir o pedido e o valor da causa, considerando o teto legal do valor do seguro obrigatório e a quantia já percebida por ele na via administrativa, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da exordial.

No mesmo prazo, deverá **demonstrar a impossibilidade de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família**, atentando-se para a possibilidade de parcelamento da despesa ou redução pelo magistrado (art. 98, §§5º e 6º do CPC), ou comprovar o recolhimento das custas, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita e cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC).

Paulista-PB, 11 de junho de 2019.

SALEIDE ESTRELA PORDEUS SILVESTRE
Técnica Judiciária



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE PAULISTA, PARAÍBA.**

Proc. nº 0800266-46.2017.8.15.1171

FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES, já devidamente qualificado nos autos, por meio do seu advogado *infrafirmado*, vem, respeitosamente, a ilustre presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho proferido nos autos, afim de comprovar a impossibilidade da parte autora em arcar com as custas e despesas do processo, REQUERER a juntada e análise da documentação anexa:

M.M Juiz, o autor trata-se de humilde trabalhador autônomo, trabalhando atualmente como vender. Por esta razão, não possui CTPS e não possui vínculo com a Previdência Social conforme cópia do CNIS (*cadastro nacional de informações pessoais*).

Ademais consta em anexo a esta a simulação do valor das custas e despesas as quais requer a gratuidade, esta que conforme cálculo em anexo conta com o valor de R\$ 1.212,05 (mil duzentos e doze reais e cinco centavos) valor este de caráter expressivo tendo em vista que o requerente não possui renda fixa, e por esta razão requer a gratuidade de justiça conforma declaração de hipossuficiência em anexo aos autos (*id 8742693*).

Outrossim, o autor não declara imposto de renda devido a renda baixa que auferir, conforme afirma na “*Declaração de isento de imposto de renda*” devidamente assinada, que passa a anexar.

Pelo exposto, REQUER a juntada da documentação em anexo para que o nobre magistrado analise-as e defira o pedido de gratuidade de justiça, tendo em vista que resta comprovado que o autor não possui condições de arcar com as custas judiciais.

Pugna pelo regular prosseguimento do feito.

Termos em que, pede deferimento.

Pombal, PB. 27 de Junho de 2019.



Dr. *Jaques Ramos Wanderley*

OAB/PB 11.984

Dr.^a *Mayara Queiroga Wanderley*

OAB/PB 18.791

Dr.^a *Patrícia Rebeca Souza Freitas*

OAB/PB 24.064





INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

25/06/2019 15:18:59

Identificação do Filiado	
Nit: 2.367.202.960-9	CPF: 353.035.708-19
Data de Nascimento: 25/08/1979	Nome: FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES Nome da Mãe: MARIA AMERICA DA SILVA SALES

Não foram encontradas Relações Previdenciárias para o NIT informado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

Scanned by CamScanner

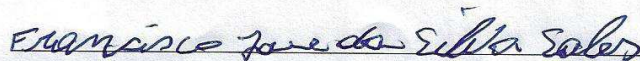


DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SALES, brasileiro, união estável, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 353.035.708-19 e no RG sob o nº 38.802.857-9 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Joaquim Félix de Medeiros, s/n, Centro, Paulista - PB, em conformidade com a Lei nº 7.115/1983¹, declaro que sou isento da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pombal - PB, 26 de Junho de 2019.



FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SALES

¹ Com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864/2008, de 25 de julho de 2008, deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir do ano de 2008.

A isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

POLEGAR DIREITO

Francisco Jose da Silva Sales

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.802.857-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/FEV/2004

NOME FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES

FILIAÇÃO JOSE CONSTANTINO DE SALES
E MARIA AMERICA DA SILVA SALES

NATURALIDADE BOA VIAGEM -CE DATA DE NASCIMENTO 25/AGO/1979

DOC. ORIGEM BOA VIAGEM-CE
BOA VIAGEM

CPF CN/LV/A7 /FLS. 258 /N. 006685

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

353.035.708-19

Nome
FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES

Nascimento
25/08/1979



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 117.9.19.00142/01
Nº do Processo:	Comarca: Paulista	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 27/06/2019
Número da guia: 117.2019.600142 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/06/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.008,20 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 50,41
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.212,05
			Desconto total: R\$ 0,00
866400000125 120509283186 520190630118 791900142013 			Valor final: R\$ 1.212,05

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 117.9.19.00142/01
Nº do Processo:	Comarca: Paulista	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 27/06/2019
Número da guia: 117.2019.600142 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/06/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.008,20 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 50,41
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.212,05
			Desconto total: R\$ 0,00
866400000125 120509283186 520190630118 791900142013 			Valor final: R\$ 1.212,05

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 117.9.19.00142/01
Nº do Processo:	Comarca: Paulista	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 27/06/2019
Número da guia: 117.2019.600142 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/06/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.008,20 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 50,41
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.212,05
			Desconto total: R\$ 0,00
866400000125 120509283186 520190630118 791900142013 			Valor final: R\$ 1.212,05





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 117.2019.600142

Data Vencimento: 30/06/2019

Data Emissão: 27/06/2019

Comarca: Paulista

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.008,20

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.210,70

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA**

Vara Única de São Bento

Rua Álvaro Silva, S/N, Centro, SÃO BENTO - PB - CEP: 58865-000

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0800266-46.2017.8.15.1171

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos das Resoluções do Tribunal Pleno ns. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2019, **INTIMO** as partes, por seus advogados, quanto a conclusão do procedimento de redistribuição dos presentes autos, prazo de 05 (cinco) dias, para os fins previstos nos arts. 3º e 4º, conforme o caso, dos referidos normativos legais.

SÃO BENTO, 28 de outubro de 2019.

JANILDA FERNANDES DE ASSIS
Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA**

Vara Única de São Bento

Rua Álvaro Silva, S/N, Centro, SÃO BENTO - PB - CEP: 58865-000

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0800266-46.2017.8.15.1171

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos das Resoluções do Tribunal Pleno ns. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2019, **INTIMO** as partes, por seus advogados, quanto a conclusão do procedimento de redistribuição dos presentes autos, prazo de 05 (cinco) dias, para os fins previstos nos arts. 3º e 4º, conforme o caso, dos referidos normativos legais.

SÃO BENTO, 28 de outubro de 2019.

JANILDA FERNANDES DE ASSIS
Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE SÃO BENTO – PARAÍBA.**

Autos n.º **0800266-46.2017.8.15.1171**

FRANCISCO JOSE DA SILVA SALES, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe que move contra a SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., por seu procurador infra-assinado, vem à presença de V. Exa., **REQUERER** a imediata designação de perícia médica, tendo em vista o agravamento no quadro clínico do Promovente.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Pombal – PB, 30 de outubro de 2019.

Dr. Jaques Ramos Wanderley

OAB/PB 11.984

Thagna Mirella Costa Cavalcanti

Estagiária de Direito

